**CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

***ESTADO DO PARANÁ***

# INDICAÇÃO N.º108/2021

SENHOR PRESIDENTE:

**Apresento a Vossa Excelência, a presente Indicação, de acordo com artigo 140 do Regimento Interno desta Câmara a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando para a Vila Rural Fany Lerner, melhoria da iluminação com rebaixamento das lâmpadas. E que uma vez por mês seja encaminhado uma equipe de enfermeiro e técnico para fazer uma triagem dos moradores, com atendimento no centro comunitário da referida localidade.**

Sala de Sessões, 22 de Setembro de 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JUCELINO DA CONCEIÇÃO ALCÃNTARA**

*Vereador*